



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº 3022/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 27.687,21 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a utilizar tais recursos para o Programa Crescer Saudável e prevenção e controle da obesidade infantil nas escolas do Município de Jarú.

02) Projeto de Lei nº 3023/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 178.810,65 (cento e setenta e oito mil oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao financiamento de contratação de serviços de transporte escolar.

03) Projeto de Lei nº 3024/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), na Unidade Orçamentária: SEMINFRAM. Destinado ao desenvolvimento social, preservação do patrimônio urbano, utilização noturna das atividades de lazer, comércio e cultura no Município.

04) Projeto de Lei nº 3025/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 445.035,39 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao financiamento de contratação de serviços de transporte escolar.

05) Projeto de Lei nº 3026/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

256.976,64 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a custear as despesas com folha de pagamento dos servidores da Educação.

06) Projeto de Lei nº 3029/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 629.260,84 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a custear as despesas relacionadas ao Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.

07) Projeto de Lei nº 3030/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 40.382,13 (quarenta mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear as despesas com aquisição de material de consumo os quais auxiliarão na estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição.

08) Projeto de Lei nº 3031/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A SER ADOTADO PARA A DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS AO MUNICÍPIO DE JARU.”

09) Projeto de Lei nº 3033/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 88.586,65 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear as despesas com aquisição de material farmacológico no município.

10) Projeto de Lei nº 3034/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 317.695,29 (trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear as despesas com folha de pagamento dos servidores lotados no Hospital Sandoval de Araújo Dantas.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

11) Projeto de Lei nº 3035/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU A CELEBRAR ACORDOS DIRETOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 102 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS- ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CRIA A CÂMARA DE PRECATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, Jaru/RO 03 de fevereiro de 2021.

ILSON PEDRO FÉLIX
Vice- Presidente - CMJ